

URFBio Rio Doce - Núcleo de Apoio Regional de Timóteo

Decisão IEF/NAR TIMÓTEO nº. 51/2025

Timóteo, 17 de outubro de 2025.

V...

A Supervisora da URFBIO Rio Doce, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas homologa, para que surta efeitos próprios, a sugestão de INDEFERIMENTO constante no Parecer Técnico 23 (documento SEI nº125189258) inserido no processo SEI 2100.01.0032327/2025-74, em que figura como requerente o SPE São Gonçalo Energia S/A, CPF:09.076.941/0001-83.



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Lais Fernandes Batista, Servidora Pública**, em 17/10/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **125343508** e o código CRC **CB87C53D**.